



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA Nº 108/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
GERSON BARBOSA MANHUARY
MUNDURUKU DESTA PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, as **Cidades de Itaituba e Santarém - Estado do Pará**, onde irá cumprir agenda parlamentar em Santarém reunião na casa de apoio com o Senhor, **MARCELO AUGUSTO - (CHEFE)**, com o Secretário Regional do Estado do Pará, **HENDERSON PINTO**, e na cidade de Itaituba cumprir agenda parlamentar com o Senhor, **ARTHUR LEAL** - Coordenador Regional da FUNAI e com a Senhora, **CLEIDIANE CARVALHO** - Coordenadora do Distrito Especial de Saúde Indígena, tratar de assuntos sobre vacinação dos indígenas que se encontram na sede do município, e tratar de outros assuntos em prol da municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU - Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 24/05/21.

Retorno: Dia 29/05/21.

Diárias: 6 (seis) **R\$/Diária:** 300,00.

Total em R\$: 1.800,00. (Um mil e oitocentos reais).



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.


II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE MAIO DE 2021.

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 21/05/2021


Rubi Geriel Pereira Silva
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 21/05/2021


Cliente Servidor (a).



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

R E C I B O

6 Diárias de R\$ 300,00

TOTAL R\$ 1.800,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem as **Cidades de Itaituba e Santarém - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 017/21/GAB-VGBMM**.


Gerson Barbosa Manhuary Munduruku
Vereador - **REPUBLICANOS**.